



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

MINUTA DA REUNIÃO DE CÂMARA N.º 18/2026

Reunião Ordinária (02-09-2026)

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - Álvaro dos Santos Beijinha (CDU), que presidiu aos trabalhos. -----

VEREADORES: - Fernanda Maria da Silva Duarte (CDU), que presidiu aos trabalhos. -----

- Ana Isabel Dias Correia (CDU) -----

- Ana Filipa Neves Aveiro Guerreiro (MAIS) -----

- Miguel Luís da Silva Tabosa Vaz (PPD/PSD.CDS-PP) -----

- Jorge Miguel Baião Mestre (MAIS) -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal pelas **09h30**.-----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituído o presente documento, bem como os originais do mesmo e a minuta da reunião. --

Período antes da Ordem de Trabalhos: -----

I – Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1.00-Aprovação da ata nº 17/2026 de 19.08.2026-----

O Senhor Presidente Álvaro Beijinha e a Senhora Vereadora Filipa Faria, não votaram a ata nº 17/2026 de 19.08.2026, por não terem estado presentes. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 1.01- Promoção Territorial e Turismo - Proposta nº 34423 (Proc. nº 2026/450.10.213/536) - Proposta para ratificação do ato administrativo de aprovação pela Sra. Vice-Presidente referente ao licenciamento para ocupação do domínio público



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

MINUTA DA REUNIÃO DE CÂMARA N.º 18/2026

Reunião Ordinária (02-09-2026)

hídrico para a realização de uma ação de distribuição de garrafas de água e chapéus - Momentidel, Lda. -----

PROPOSTA: Proposta para ratificação do ato administrativo de aprovação praticado pela Sra. Vice - Presidente referente ao licenciamento para ocupação do domínio público hídrico para a realização de uma ação de distribuição de garrafas de água e chapéus na Praia Vasco da Gama, Praia de São Torpes, Praia Morgavel, Praia da Vieirinha, Praia Grande de Porto Covo e Praia da Ilha Pessegueiro, concelho de Sines, para 6 promotores, nos dias 19 e 20 de agosto das 10h às 18h, ao requerente Momentideal, Lda. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: a) Pelo requerimento n.º 21231 datado de 04/08/2026, e do posterior aperfeiçoamento do pedido com entrada n.º 22245 datado de 14/08/2026 veio o requerente Momentideal, Lda, com morada em Rua D. Dinis, 7C, 2720-163 Amadora, com o NIF 509196713, requerer a emissão de licenciamento para ocupação do domínio público hídrico para a realização de uma ação de distribuição de garrafas de água e chapéus na Praia Vasco da Gama, Praia de São Torpes, Praia Morgavel, Praia da Vieirinha, Praia Grande de Porto Covo e Praia da Ilha Pessegueiro, concelho de Sines, para 6 promotores, nos dias 19 e 20 de agosto das 10h às 18h. -----

b) Feita a análise, constatou o Serviço de Promoção Territorial e Turismo que o pedido se encontra regularmente instruído, tendo emitido parecer técnico favorável ao licenciamento. --

c) O pedido foi deferido pela Sra. Vice-Presidente, por despacho de 17/08/2026. -----

De Direito: A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que procedeu à transferência da presente matéria para os municípios, designadamente o art.º 19º n.º 2 alínea b); -----
O Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que operacionalizou a supracitada transferência de competências nesta matéria. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

MINUTA DA REUNIÃO DE CÂMARA N.º 18/2026

Reunião Ordinária (02-09-2026)

Ponto 1.02- Divisão de Projeto e Empreitadas - Proposta n.º 34569 (Proc. n.º 2025/300.10.001/4) -Proposta para ratificação do despacho aprovado, praticado pela Senhora Vice-Presidente, referente à Empreitada de recuperação da Igreja de Nossa Senhora das Salas, em Sines - Revisão de Preços ordinária/definitiva.-----

PROPOSTA: Ratificar o despacho de 18 de agosto de 2026, praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, através do qual foi aprovada a revisão de preços ordinária/definitiva, para a empreitada de recuperação da Igreja de Nossa senhora das Salas em Sines. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: a. A empreitada referida em assunto, foi adjudicada à empresa Projetos 360 Unipessoal Lda., pelo valor de 217.300,00€, acrescido de IVA, em 05/06/2025. -

b. A receção provisória da obra ocorreu em 22/05/2026. -----

c. Procedeu-se à elaboração da revisão de preços da empreitada, sendo que o valor apurado é de 6.315,09€, acrescido de IVA, o que totaliza o valor de 6.694,00€.-----

d. O projeto de decisão da revisão de preços definitiva será notificado ao empreiteiro, para que se pronuncie sobre o mesmo. -----

De Direito: Um: Conforme dispõe o artigo 382.º do CCP e Decreto Lei 06/2004 de 06 de janeiro. -----

Dois: Nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 1.03 - Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo - Proposta n.º 35172

(Proc. n.º 2026/450.10.213/295) - Isenção de pagamento de taxas suporte publicitário | estrada de S. Torpes. -----

PROPOSTA: Aprovar isenção das taxas de ocupação de espaço público (publicidade) em São Torpes, para todos os estabelecimentos comerciais, atendendo à diminuição de fluxo de tráfego



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

MINUTA DA REUNIÃO DE CÂMARA N.º 18/2026

Reunião Ordinária (02-09-2026)

e, concomitantemente, de clientes para os estabelecimentos localizados entre São Torpes e Porto Covo, no valor de 200,40€. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: Deu entrada na CMS um pedido de isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público, solicitando o requerente a anulação de fatura no valor de 200,40€ correspondente a suporte publicitário exibido na estrada de S. Torpes, visto que, com os danos da estrada entre S. Torpes e Porto Covo, houve uma diminuição significativa de fluxo de tráfego e, por consequência, de clientes para os estabelecimentos comerciais localizados entre S. Torpes e Porto Covo. -----

De Direito: alíneas o) e qq) do nº 1 do Artigo 33º do Anexo I do Decreto Lei nº 75/2023, de 12 de setembro. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade -----

Ponto 1.04- Divisão de Desporto – Proposta nº 35483/2026 (Proc. nº 2026/150.10.500/53)
Proposta de aprovação da minuta do protocolo de colaboração, entre a Câmara Municipal de Sines e a HMS Sports Consulting, para organização do Sines Triathlon e Sines a Correr 2026. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: A HMS Sports, em parceria com o Município de Sines, propõe a realização da 3.ª edição do Sines Triathlon e da 2.ª edição do Sines a Correr (anteriormente designado Sines Corre +), a decorrer nos dias 26 e 27 de setembro de 2026. -----

O Sines Triathlon assume-se como uma prova de longa distância de 100 km (2 km de natação, 80 km de ciclismo e 18 km de corrida), com partida na Praia da Baía de Sines e chegada no Passeio Vasco da Gama, enquanto o Sines a Correr se configura como uma corrida urbana destinada à comunidade. -----

Na edição anterior, os eventos reuniram cerca de 1118 e 700 participantes, respetivamente, integrando o calendário da modalidade, mobilizando atletas de diversos países e contribuindo para a promoção da saúde, dos recursos naturais e da economia do concelho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

MINUTA DA REUNIÃO DE CÂMARA N.º 18/2026

Reunião Ordinária (02-09-2026)

Face ao exposto, submete-se à apreciação e aprovação da Câmara Municipal a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Sines e a HMS Sports para a realização destas iniciativas no concelho. -----

Em termos orçamentais, a concretização desta colaboração implica a atribuição de um apoio financeiro no montante de 18.000,00 € (dezoito mil euros) + IVA, destinado a suportar os custos de organização e logística do evento. -----

O centro de custos é o 022502. -----

De Direito: Nos termos do disposto da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 1.05 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde - Proposta nº 35589/2026

(Proc. nº 2026/450.10.229/7) -Parecer específico, em sede de Consulta Pública, relativo ao Processo de Avaliação de Impacte Ambiental nº 3932 - Projeto «Prolongamento NW do Molhe Leste - Porto de Sines». -----

TOMAR CONHECIMENTO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sines (CMS), de 25 de agosto de 2026, que aprovou o parecer específico, em sede de Consulta Pública, relativo ao Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3932 - Projeto «Prolongamento NW do Molhe Leste – Porto de Sines», cujo prazo de resposta termina a 29 de agosto de 2026, constituindo os termos da participação pública do Município. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) informou o Município de Sines através do ofício com a ref.ª S045325-202607-DAIA.DAP, enviado por e-mail datado de 31 de julho de 2026, constante no registo E-20900/2026, que se encontrava a decorrer o processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) referente ao assunto em epígrafe, solicitando a emissão de parecer específico sobre o mesmo até 29 de agosto de 2026;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

MINUTA DA REUNIÃO DE CÂMARA N.º 18/2026

Reunião Ordinária (02-09-2026)

O parecer objeto de despacho de aprovação da Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sines, de 25 de agosto de 2026 (I-34588), em face do cumprimento do prazo estabelecido para os devidos efeitos, tendo o mesmo sido submetido por correio eletrónico (como indicado no ofício com a ref.ª S045325-202607-DAIA.DAP). -----

De Direito: nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
Alíneas r) e bbb) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
– Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), disposto no n.º 12 do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro. -----
Foi tomado conhecimento da referida proposta. -----

Ponto 1.06 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde - Proposta nº 35593/2026
(Proc. nº 2026/450.10.229/3) - Parecer específico, em sede de Consulta Pública, relativo ao
Processo de Avaliação de Impacte Ambiental nº 3931 - Projeto Novo Cais de Carga Geral
- Porto de Sines. -----

TOMAR CONHECIMENTO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sines (CMS), de 25 de agosto de 2026, que aprovou o parecer específico, em sede de Consulta Pública, relativo ao relativo ao Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3931 – Projeto Novo Cais de Carga Geral – Porto de Sines, cujo prazo de resposta termina a 27 de agosto de 2026, constituindo os termos da participação pública do Município. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) informou o Município de Sines através do ofício com a ref.ª S044966-202607-DAIA.DAP, enviado por e-mail datado de 30 de julho de 2026, constante no registo E-20807/2026, que se encontrava a decorrer o processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) referente ao assunto em epígrafe, solicitando a emissão de parecer específico sobre o mesmo até 27 de agosto de 2026; O parecer objeto de despacho de aprovação da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, de 25 de agosto de 2026 (I-34693/2026), em face do cumprimento do prazo



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

MINUTA DA REUNIÃO DE CÂMARA N.º 18/2026

Reunião Ordinária (02-09-2026)

Handwritten signature

estabelecido para os devidos efeitos, tendo o mesmo sido submetido por correio eletrónico (como indicado no ofício com a ref.ª S044966-202607-DAIA.DAP). -----

De Direito: – nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
Alíneas r) e bbb) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; –
Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), disposto no nº 12 do artigo 14.º
do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro. -----

Foi tomado conhecimento da referida proposta. -----

Ponto 2.01- Serviço de Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde – Informação nº 34362/2026 – Processo nº (2026/450.10.229/5) –Parecer sobre a Proposta de Definição do Âmbito do Parque Eólico do Sudoeste.-----

TOMAR CONHECIMENTO do Parecer sobre a Proposta de Definição do Âmbito do Parque Eólico do Sudoeste. -----

Foi tomado conhecimento da referida proposta. -----

Ponto 2.02 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde - Proposta nº 35302 (Proc. nº 2026/150.20.101/6) - Atividades programadas no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade 2026. -----

TOMAR CONHECIMENTO das atividades programadas no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade 2026. -----

FUNDAMENTOS. De Facto: À semelhança de anos anteriores, o Município de Sines tem planeadas atividades de educação ambiental na Semana Europeia da Mobilidade, que se realiza entre 16 e 22 de setembro de 2026. -----

O tema central desta edição é “**Mobilidade para todos - Justiça entre gerações**”, o slogan da campanha, “**Combina e Move-te!**” e os objetivos principais são: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

MINUTA DA REUNIÃO DE CÂMARA N.º 18/2026

Reunião Ordinária (02-09-2026)

- Garantir acesso a transportes sustentáveis independentemente da idade, rendimento ou capacidades. -----
- Promover a autonomia, a segurança e a inclusão nos espaços urbanos. -----
- Fomentar a utilização de modos de transporte ativos (como a marcha e a bicicleta) e transportes públicos. -----

Deste modo, leva-se ao conhecimento que haverá condicionamento das vias públicas, no período entre as 09h e as 17h, de acordo com a seguinte calendarização: -----

- 16/09/2026** – Rua João Mendes (entre Rua de Niza e Rua da Vidigueira) – Acesso à EB nº2; -
- 18/09/2026** – Rua Raúl Solnado e Rua Prof. José Vilhena da Silva – Acesso à EB nº3 e Escola Secundária Poeta Al Berto; -----
- 22/09/2026** – Rua da Reforma Agrária (entre Estrada da Floresta e Travessa da Ti Carlota) – Acesso à EB nº1 e Escola Vasco da Gama. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

MINUTA DA REUNIÃO DE CÂMARA N.º 18/2026

Reunião Ordinária (02-09-2026)

[Handwritten signature]

Nas vias condicionadas ao tráfego estão previstas várias atividades, dinamizadas pelos serviços do Município, em colaboração com o Programa Escola Segura da Guarda Nacional Republicana, que visam sensibilizar a comunidade escolar para as questões da mobilidade ativa, do transporte público e de outras soluções de transporte limpas. Durante este período, haverá necessidade de alterar as seguintes **paragens de transporte coletivo**: -----

Paragens 9 e 17 → junto ao Estádio Municipal de Sines; -----

Paragem 24 → cruzamento Rua João Mendes / Rua de Niza; -----

Paragens 25B e 26 → paragem 25. -----

Foi tomado conhecimento da referida proposta. -----

Ponto 2.03 - Divisão de Educação - Proposta n.º 35452 (Proc. n.º 2026/250.10.101/15) - Proposta de reforço de contratação AEC 2026/2027. -----

FUNDAMENTOS: De facto: Torna-se necessária a alteração de 4 horários de Atividade Físico-Desportiva (AFD) para 5 (Informação 33624, de 10/08/2026), uma vez que surgiu a necessidade de contratação de mais um docente para assegurar a lecionação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico, nos horários de AFD, durante o ano letivo 2026/2027. -----

Face ao número de turmas existentes e à respetiva distribuição da carga horária das AEC, e de forma a garantir o seu regular e adequado funcionamento, torna-se necessária a autorização para a contratação de mais um docente neste horário. -----

Nestes termos, solicita-se a devida autorização para proceder à contratação de um docente necessário ao cumprimento da oferta de AEC prevista para o próximo ano letivo. -----

De Direito: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual; Decreto-Lei n.º 212/2009 de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de agosto; Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

MINUTA DA REUNIÃO DE CÂMARA N.º 18/2026

Reunião Ordinária (02-09-2026)

Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3.01- Divisão de Gestão de recursos Humanos – Proposta nº34818/2026 -Processo nº (2026/250.10.101/2) - Recrutamento de 3 assistentes operacionais com recurso à reserva interna do procedimento concursal comum para contratação de mais 3 assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo período de 18 meses contados data da homologação da lista de ordenação final. --
Face ao exposto, propõe-se que Câmara Municipal de Sines aprove, nos termos do despacho da Sra. Vice-Presidente datado de 20/08/2026, o recrutamento de 3 assistentes operacionais, com recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal para a Divisão de Obras Municipais – Serviço de Gestão de Espaços Públicos e Jardins (Limpeza Pública), aberto pelo aviso (extrato) n.º 3616/2026/2, publicado na 2.ª série, n.º 34 do Diário da República de 18 de fevereiro. -----

De Direito: Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

MINUTA DA REUNIÃO DE CÂMARA N.º 18/2026

Reunião Ordinária (02-09-2026)

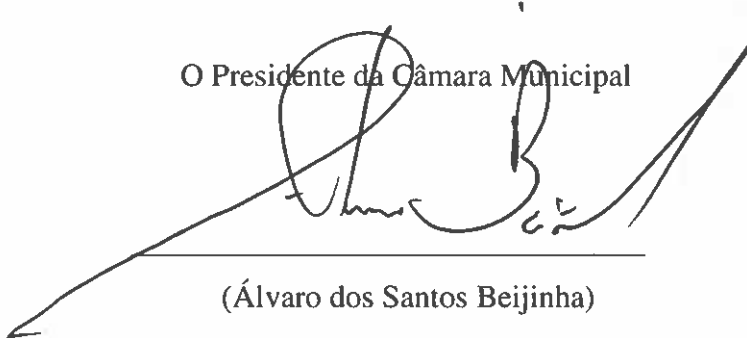
ENCERRAMENTO: -----

A minuta da reunião foi aprovada por unanimidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião,
às 10h35. -----

E eu, *Dina Justo*, Dina Marques Mateus Justo, que lavrei a presente minuta, a subscrevo. -----

O Presidente da Câmara Municipal



(Álvaro dos Santos Beijinha)

